



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 103/2016

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo nº 00498/2016, com fundamento na Portarias GDPG 285/2015.

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público ROBERT RIOS MAGALHÃES JÚNIOR 05 (cinco) dias referente a folgas compensatórias, a serem gozadas nos dias 23 e 24 de março, e 27, 28 e 29 de abril de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 03 de março de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral